

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores parlamentares, na semana que passou, o Presidente Lula vetou parte do Projeto de Lei, exaustivamente negociado no Congresso, que tratava sobre o Marco Temporal para demarcação de terras indígenas.

O veto foi parcial e barrou exatamente os artigos que datavam o limite das demarcações em 1988 e que concede segurança jurídica aos produtores rurais, sempre atemorizados por novas demarcações.

Além de retirar todas as menções à temporalidade, ele também vetou o artigo sobre indenização, desrespeitando longo acordo firmado no parlamento. Os artigos que permitiriam a exploração do turismo por parte dos indígenas também foram vetados.

A realidade é que o Presidente retirou a alma do projeto, quando vetou todas as menções à restrição das demarcações até 1998. Principalmente o artigo 4º da Seção 2, que trata sobre as "Terras indígenas tradicionalmente ocupadas".

Do artigo 4º só restaram três parágrafos, com dispositivos genéricos já previstos na Constituição, tais como: a obrigação de manter o procedimento demarcatório público e seus atos decisórios serem amplamente divulgados.

Mais grave foi o veto ao artigo 20, que instituía que "o usufruto dos indígenas não se sobrepõe ao interesse da política de defesa e soberania nacional". Ou seja, na prática, as terras indígenas se sobrepõem à soberania nacional sob o controle das Forças Armadas.

Não resta dúvida que o veto presidencial é destituído de razoabilidade e de real preocupação com os indígenas, uma vez que houve o veto, também, ao desenvolvimento de atividades econômicas no turismo ou à utilização de defensivos agrícolas nas lavouras das aldeias.

Esses vetos, sem dúvida alguma, visam manter os indígenas em estado de pobreza extrema e sem condições de explorar, de forma plena, as atividades turísticas de suas terras.

A verdade é que, após dezesseis 16 anos de debates, o Congresso Nacional aprovou o Marco Temporal, com placar expressivo de 283 votos favoráveis na Câmara e de 43 votos favoráveis no Senado. Este é o papel institucional do Poder Legislativo em uma democracia: legislar visando o interesse da maioria e respeitando o papel do Executivo e Judiciário.

Os dispositivos vetados desrespeitam a posição soberana do Congresso e precisam ser combatidos. Os vetos serão derrubados para que se respeite a soberania das duas Casas Legislativas, para que se garanta a paz no campo e para garantir segurança jurídica a indígenas e agricultores.

Iremos garantir o Marco Temporal na integralidade. Ele será bom para os agricultores, será bom para os indígenas e encerrará conflitos que não fazem bem à democracia brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Solicito que esta fala seja veiculada nos meios de comunicação desta Casa.